



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 69.902, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Fixa o Quadro de Pessoal da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII do artigo 47 da Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - Fica fixado o Quadro de Pessoal da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025, ficando revogado o Decreto nº 61.850, de 2 de março de 2016.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Natália Resende Andrade Ávila

ANEXO

SUBQUADRO DE EMPREGOS DO QUADRO PERMANENTE	
EMPREGOS	QUANTIDADES
Advogado	14
Agente de Recursos Ambientais	43
Analista Ambiental	69
Analista de Gestão	69
Arquiteto e Urbanista	7
Contador	2
Engenheiro	52
Guarda Parque	49
Técnico Ambiental	20
Técnico de Gestão	20
EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA	
Técnico de Recursos Ambientais	62
SUBTOTAL DE EMPREGOS DO QUADRO PERMANENTE	407
SUBQUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	

EMPREGOS	QUANTIDADES
Assessor de Diretoria Executiva	03
Assessor de Gerência	09
Chefe de Unidade	51
Chefe do Setor de Consultoria Jurídica	1
Chefe do Setor de Contencioso Geral	1
Coordenador de Ações Estratégicas	5
Coordenador de Programa	8
Coordenador de Projeto	10
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	1
Coordenador Jurídico	1
Diretor Adjunto	4
Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro	1
Diretor Executivo	1
Gerente Regional	9
SUBTOTAL DE EMPREGOS EM COMISSÃO	105
TOTAL GERAL	512